



EDITAL

CONVOCATÓRIA

--- Helena Isabel Figueiredo Filipe Dordio, **Presidente da Assembleia de Freguesia de Sousel.** -----

--- Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº1 artº14 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, CONVOCO a Assembleia desta Freguesia para uma sessão **ORDINÁRIA** a realizar no **dia 30 de abril de dois mil e vinte e seis**, pelas **21,00 horas** no edifício da JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSEL, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período antes da ordem do dia.

Período da ordem do dia.

1º Ponto – Aprovação da ata nº6. -----

2º Ponto – Protocolo com ANAFRE/Bilha solidária. -----

3º Ponto – Cemitério, proposta de isenção de taxas. -----

4º Ponto – Discussão e eventual aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sousel e a Freguesia de Sousel, (Promoção e ações tendentes a reduzir o impacto da crise e económica e financeira nas famílias vulneráveis). -----

5º Ponto – Análise e aprovação da prestação de contas. -----

6º Ponto – Análise e aprovação da primeira revisão do orçamento 2026. -----

7º Ponto – Apreciação das atividades do Presidente de Freguesia. -----

Em conformidade com o artigo 12º da Lei 169/99 de 18 de setembro, a esta sessão, podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser fixados nos lugares públicos do costume.

Sousel, 20 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia

Helena Isabel Figueiredo Filipe Dordio

